



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000680

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 5

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 003/2020, DE 006 DE MARÇO DE 2020.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 050/2020.  
RESUMO DE CONTRATO Nº 051/2020.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 050/2020
- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020/SRP.
- ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020
- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - RESULTADO - PROJETOS SELECIONADOS.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000680

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

DECRETO Nº 003/2020, DE 006 DE MARÇO DE 2020.

*Estabelece as condutas vedadas aos agentes e servidores públicos municipais a serem observadas no período eleitoral e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que haverá eleições municipais em 04/10/2020, conforme Resolução 23.606 - TSE.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 73 a 78 da Lei nº 9.504/1997 e artigo 83 e ss da Resolução 23.610/2019 -TSE.

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de proteger e tornar eficaz o princípio igualitário entre partidos e candidatos, assim como resguardar a probidade administrativa, a normalidade e legitimidade das eleições e, ainda, a normalidade da prestação dos serviços públicos municipais.

**CONSIDERANDO** que se faz necessário prevenir responsabilidades dando ampla divulgação aos servidores municipais e demais agentes públicos ligados ao Poder Executivo Municipal, das vedações estabelecidas pela legislação eleitoral.

## DECRETA:

**Art. 1º.** São proibidas aos agentes públicos municipais, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos no pleito eleitoral de 2020, sem prejuízo das vedações dispostas na legislação eleitoral:

I - Ceder ou usar, em benefício de candidato, de partido político ou de coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta, a exemplo de veículos, prédios públicos, materiais de expediente, copiadoras dentre outros, ressalvado prédio público para a realização de convenção partidária;

II - Ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta municipal, ou usar de seus serviços para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, **salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado;**

III – usar materiais ou serviços, custeados pelo poder público em benefício de candidato, partido político ou coligação;



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

IV – fazer ou permitir que se faça **uso promocional** em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo poder público municipal;

V - Realizar no **primeiro semestre de 2020**, despesas com publicidade dos órgãos públicos que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos;

VI - Utilizar qualquer tipo de propaganda eleitoral dentro das repartições públicas municipais ou em veículos municipais, a exemplo de cartazes, placas, adesivos etc;

VII – Fazer a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública, salvo:

- a) Nas hipóteses de calamidade pública e/ou estado de emergência, desde que a distribuição não seja realizada por entidade mantida ou vinculada a candidato;
- b) Já existindo programas sociais autorizados em lei e em execução orçamentária no exercício anterior desde que a distribuição não seja realizada por entidade mantida ou vinculada a candidato, podendo o Ministério Público, caso queira, promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

VIII - A partir de **04/07/2020 até a posse, fica proibido** nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, salvo:

- a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
- b) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até 04/07/2020;
- c) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do chefe do Poder Executivo;

IX - A partir de partir de 04/07/2020 até 04/10/2016 fica proibido:

- a) Receber recursos decorrentes de transferência voluntária, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para a execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública;



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

- b) **Autorizar ou realizar publicidade institucional** de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, **exceto se houver autorização da Justiça Eleitoral em caso de grave e urgente necessidade pública;**
- c) Fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo;
- d) Contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos para inauguração de obras.
- e) Qualquer candidato comparecer em inaugurações de obras públicas.

X – A partir de **07/04/2020, até a posse, fica proibida** fazer revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição.

Art. 2º Ficam os servidores públicos municipais proibidos, sob pena de responsabilidade administrativa, de prestarem serviços a qualquer candidato ou à agremiação partidária em horário de expediente.

Art. 3º. Caberá a cada um dos Secretários Municipais exercer a permanente fiscalização e cumprimento das disposições do presente Decreto, sendo que o autor de qualquer das condutas aqui noticiadas responderá por improbidade administrativa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 06 DE MARÇO DE 2020.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000680

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 5

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## RESUMO DE CONTRATO Nº 050/2020

CONVITE 001/2020: TERMO DE CONTRATO Nº 050/2020. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA EMPRESA **GRUPO DIMENSÃO E ASSOCIADOS S/S** CNPJ **02.054.965/00001-92** LOCALIZADA À RUA DOM PEDRO II, Nº 227 – SALA 107 1º ANDAR – CENTRO – ITABUNA BAHIA – CEP 45.600-055, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO NA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, TAIS COMO: PROCESSO DE PAGAMENTO, PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONVÊNIOS E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES E FUNDOS MUNICIPAIS, INDEXAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS DOCUMENTOS DIGITAIS EM SERVIDOR WEB E MÍDIA DIGITAL, PERTENCENTES À PREFEITURA DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, DESCRITOS NO EDITAL. VALOR GLOBAL R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA 28 DE JANEIRO DE 2020. VIGÊNCIA DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2020. ANTONIO DOS SANTOS MENDES – PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000680

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## RESUMO DE CONTRATO Nº 051/2020

CONVITE 001/2020: TERMO DE CONTRATO Nº 051/2020. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA EMPRESA **DEJEANE ALMEIDA DOS SANTOS** CNPJ **33.499.279/0001-59** LOCALIZADA À AVENIDA WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, Nº 43 – CENTRO – PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CEP 45416-970, OBJETO: SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM MÍDIA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO TIPO PDF PESQUISÁVEL, REFERENTE ÀS DESPESAS DA SECRETARIA, BEM COMO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS VINCULADOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR GLOBAL R\$ 16.415,07 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E SETE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA 28 DE JANEIRO DE 2020. VIGÊNCIA DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2020. ANTONIO DOS SANTOS MENDES – PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000680

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 5

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## RESUMO DE CONTRATO Nº 050/2020

CONVITE 001/2020: TERMO DE CONTRATO Nº 050/2020. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA EMPRESA **GRUPO DIMENSÃO E ASSOCIADOS S/S** CNPJ **02.054.965/00001-92** LOCALIZADA À RUA DOM PEDRO II, Nº 227 – SALA 107 1º ANDAR – CENTRO – ITABUNA BAHIA – CEP 45.600-055, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO NA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, TAIS COMO: PROCESSO DE PAGAMENTO, PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONVÊNIOS E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES E FUNDOS MUNICIPAIS, INDEXAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS DOCUMENTOS DIGITAIS EM SERVIDOR WEB E MÍDIA DIGITAL, PERTENCENTES À PREFEITURA DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, DESCRITOS NO EDITAL. VALOR GLOBAL R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA 28 DE JANEIRO DE 2020. VIGÊNCIA DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2020. ANTONIO DOS SANTOS MENDES – PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000680

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 5

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 016/2020/SRP

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA, torna público que realizará PP/SRP 016/2020, em sua sede, no dia 18/03/2020, às 09:00h. Objeto: aquisição de material de expediente para atender a demanda dos órgãos do Município de Presidente Tancredo Neves. Edital e anexos disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/licitacoes>. Presidente Tancredo Neves, 06/03/2020. Antônio Jorge Machado Pereira - Pregoeiro.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000680

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 5

Concorrência

## ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020

Às quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Centro, Presidente Tancredo Neves (BA), reuniram-se Yucaris Santos Silva – Presidente, João Araújo Filho e Maria de Jesus Santo, membros da Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria nº 002/2020 de 31 de janeiro de 2020, para a continuidade dos procedimentos administrativos relativos a Chamada Pública em epígrafe, para análises dos documentos de habilitação e dos Projetos de Venda aberto na sessão ocorrida em 06/03/2019, conforme CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015. De início a Comissão fez análise dos documentos de habilitação de acordo com critérios de seleção, assim seguem resultado abaixo:

1	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DA BARROCA FUNDA, CNPJ 08.060.571/0001-23	Habilitada
2	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE TESOURA II CNPJ 07.234.745/0001-64	Habilitada
3	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO CAMPO DA AVIAÇÃO CNPJ: 14.497.963/0001-57	Habilitada
4	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE CORUJA I CNPJ 07.492.792/0001-08;	Habilitada
5	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO RIACHÃO DO MEIO CNPJ 02.430.135/0001-12;	Habilitada
6	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO CALUMBI I CNPJ 02.284.730.0001-97;	Habilitada
7	ASSOCIAÇÃO DAS DOCEIRAS E ARTESÃOS DO POVOADO DE MOENDA CNPJ 07.505.104/0001-05	Habilitada
8	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE DO JUNCO, CNPJ 32.042.477/0001-26	Habilitada
9	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO RIACHO DO CABOCLO CNPJ: 09.019.002/0001-05	Habilitada
10	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE, CNPJ 04.698.059/0001-56	Habilitada
11	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA CNPJ 28.716.605/0001-00	Habilitada
12	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL CNPJ 03.628.383/0001-35	Habilitada

Em ato contínuo a Comissão fez análise dos projetos de venda de acordo com critérios de seleção, que foram apresentada e aberto sendo vistados pelos presentes na sessão do dia 27/02/2020, registrado conforme quadro a seguir:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000680

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/PRODUTO/QUANTIDADE PROPOSTO PELA ENTIDADE EXECUTORA	BARROCA FUNDA 100%	TESOURA II 100%	Campo da Aviação APRC 100%	CORUJA I 100%	Riachão do Meio AAFARME10 0%	CALUMBI I 100%	DOCERAS DE MOENDA 92,86%	JUNCO 100%	Riacho do Caboclo ASPARC 100%	NOVO HORIZONTE 100%	COOPA DESBA 90,90%	ADEBASUL 55,00%
1	ABACATE, 2000 / 2,07	2,07	-	2,07	2,07	2,07	2,07	2,07	2,07	2,07	2,07	-	-
2	ABACAXI, 5000 / 2,83	2,83	-	2,83	-	-	-	-	-	2,83	-	-	2,83
3	ABOBORA, 3000 / 2,45	2,45	-	2,45	2,45	-	-	2,45	2,45	2,45	2,45	-	2,45
4	AIPIM, 8000 / 2,07	2,07	2,07	2,07	2,07	-	2,07	2,07	2,07	2,07	2,07	-	2,07
5	ALFACE, 2000 / 2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	-	-	2,33	2,33	2,33	2,33	-	2,33
6	AMENDOIM, 75 / 70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	-	70,00
7	AZEITE DE DENDE, 50 / 20,33	20,33	-	20,33	-	-	-	-	-	20,33	-	-	20,33
8	BANANA CHIPS, 1000 / 23,33	-	-	23,33	-	23,33	23,33	-	23,33	-	-	-	-
9	BANANA DA PRATA, 6000 / 1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	-	1,70
10	BANANA MACA, 3000 / 2,13	2,13	-	2,13	-	2,13	-	2,13	-	2,13	2,13	-	-
11	BANANA PACOVAN, 3000 / 1,43	1,43	-	-	1,43	1,43	-	1,43	1,43	1,43	1,43	-	-
12	BANANA DA TERRA, 10000 / 2,70	-	2,70	2,70	2,70	-	2,70	2,70	2,70	2,70	2,70	-	-
13	BATATA DOCE, 5000 / 2,72	2,72	2,72	2,72	2,72	2,72	-	2,72	2,72	2,72	2,72	-	2,72
14	BEIJÚ, 1000 / 16,33	-	-	-	-	-	16,33	16,33	-	-	-	-	-



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000680

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 5

15	BISNAGA DE BOLO DE AIPIM, 500 / 10,17	-	10,17	-	-	10,17	-	-	-	10,17	10,17	-	-
16	BISNAGA DE BOLO DE PUBA, 500 / 10,83	-	10,83	-	-	10,83	-	-	-	-	10,83	-	-
17	BOLINHAS DE GENIPAPO, 500 / 14,00	-	-	-	-	14,00	-	14,00	14,00	14,00	14,00	-	14,00
18	BOLO DE AIPIM, 300 / 13,33	-	-	-	-	13,33	12,33	13,33	-	-	-	-	-
19	BOLO DE MILHO VERDE, 300 / 13,00	-	-	-	-	13,00	-	-	-	-	-	-	-
20	BROA DE COCO, 2000 / 13,50	-	-	-	-	13,50	13,50	13,50	-	13,50	-	-	-
21	BROA DE MILHO, 2000 / 12,50	-	12,50	-	-	12,50	-	-	12,50	-	-	-	-
22	CACAU EM PO, 100 / 25,67	-	25,67	25,67	-	-	25,67	-	-	25,67	-	-	-
23	CEBOLINHA, 1000 / 2,17	2,17	2,17	2,17	2,17	2,17	-	2,17	2,17	2,17	-	-	2,17
24	CENOURA, 500 / 2,83	-	-	-	-	2,83	-	-	-	-	2,83	-	2,83
25	CHUCHU, 2000 / 2,20	2,20	2,20	-	2,20	-	-	2,20	2,20	2,20	2,20	-	2,20
26	COCADA SABOR DIVERSOS, 500 / 16,67	-	16,67	16,67	-	16,67	16,67	-	16,67	16,67	16,67	-	16,67
27	COCO SECO, 5000 / 2,83	2,83	2,83	-	-	2,83	-	2,83	2,83	2,83	2,83	-	2,83
28	COENTRINHO, 2000 / 2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	-	2,33
29	CORANTE, 300 / 16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	-	16,00
30	COUVE FOLHA,	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	-	2,40	2,40	2,40	2,40	-	2,40



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000680

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 5

31	DOCE DE BANANA NEGO, 500 / 10,17	-	-	-	-	10,17	-	10,17	-	-	-	-	-
32	FARINHA DE MANDIOCA, 3000 / 3,27.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,27
33	FECULA DE MANDIOCA, 500 / 5,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	INHAME INHAMBU, 2000 / 5,00	-	-	-	5,00	-	-	-	5,00	-	-	-	-
35	LARANJA PERA, 300 / 28,00	-	-	-	-	-	-	28,00	-	28,00	-	-	28,00
36	LARANJA POKAN, 100 / 29,00	-	-	-	-	29,00	-	29,33	-	29,00	-	-	-
37	LIMÃO ROSA, 200 / 16,97.	16,97	16,97	16,97	16,97	16,97	16,97	16,97	16,97	16,97	16,97	-	16,97
38	MAMÃO HAVAI, 2000 / 3,33	-	-	-	-	-	-	3,33 (mamão papaia)	-	-	-	-	3,33
39	MANGA, 2000 / 2,63	2,63	-	-	2,63	-	-	-	2,63	2,63	-	-	2,63
40	MARACUJA, 1000 / 3,50	3,50	-	3,50	3,50	3,50	-	-	-	3,50	-	-	-
41	MASSA DE AIPIM, 300 / 5,33	-	5,33	5,33	5,33	5,33	5,33	-	-	5,33	5,33	-	5,33
42	MASSA DE PUBA, 300 / 7,00	-	7,00	-	7,00	-	7,00	-	-	7,00	7,00	-	7,00
43	MELANCIA, 2000 / 9,67	-	-	-	-	9,67	-	-	9,67	9,67	-	-	9,67
44	MILHO VERDE, 200 / 58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	-	58,33	58,33	58,33	-	-
45	OVOS DE GALINHA CAIPIRA, 600 / 9,67	9,67	-	9,67	-	9,67	9,67	-	9,67	9,67	9,67	-	9,67
46	PIMENTA DOCE, 200 /	11,33	11,33	11,13	-	11,33	-	-	11,33	11,33	11,33	-	-



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000680

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 5

11,33													
47	PIMENTÃO, 200 / 3,97	-	-	-	-	3,97	-	-	-	3,97	-	-	3,97
48	MASSA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA, 12000 / 7,50	7,50	-	7,50	7,50	7,50	7,50	obs	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50
49	QUIABO, 500 / 4,80	4,80	4,80	4,80	-	4,80	-	4,80	4,80	-	4,80	-	4,80
50	REPOLHO, 500 / 2,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,55
51	SEQUILHO, 1000 / 2,55	-	-	-	-	18,67	18,67	18,67	18,67	-	-	-	-
52	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA, 500 / 8,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
53	TEMPERO CASEIRO BATIDO, 600 / 10,00	10,00	10,00	-	-	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	-	10,00
54	TEMPERO CASEIRO DE SAL , 600 / 9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	-	9,00	9,00	9,00	-	9,00
55	TOMATE, 500 / 3,47	-	3,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,47

Após registrar os valores da proposta no quadro a acima, constatou que a ASSOCIAÇÃO DAS DOCEIRAS E ARTESÃOS DO POVOADO DE MOENDA no item 36 descreveu o valor unitário divergente do valor proposto pela entidade executora, a qual se for de interesse na entidade, caso seja vencedora do item. Após análise, a Comissão fez a pre-seleção dos Projetos de Venda, visando a celeridade no processo considerando que o ano letivo está em curso, para que não haja prejuízo no fornecimento dos generos alimentos a ser fornecimento pelos agricultores familiares, assim a CPL fez a pré seleção dos Projetos de Venda com base no artigo 25 da Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015, usado o percentual apresentado no extrato da DAP após verificado sua autenticidade, em caso de empate será usado todos os critérios previsto no Edital no item 5, os casos que permaneceram empatados após adotados todos os critérios, a Comissão dividiu o fornecimento entre as organizações empatadas, que foram classificado e registrado conforme quadro abaixo:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000680

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/PRODUTO/QUANTIDADE PROPOSTO PELA ENTIDADE EXECUTORA	BARROCA FUNDA 100%	TESOURA II 100%	Campo da Aviação APRC 100%	CORUJA I 100%	Riacho do Meio AAFARME 100%	CALUMBI I 100%	DOCEIRAS DE MOENDA 92,86%	JUNCO 100%	Riacho do Cabocio ASPARC 100%	NOVO HORIZONTE 100%	ADEBASUL 55,00%
1	ABACATE, 2000 / 2,07	250/2,07	-	250/2,07	250/2,07	250/2,07	250/2,07	-	250/2,07	250/2,07	250/2,07	-
2	ABACAXI, 5000 / 2,83	1650/2,83	-	1650/2,83	-	-	-	-	-	1700/2,83	-	-
3	ABOBORA, 3000 / 2,45	500/2,45	-	500/2,45	500/2,45	-	-	-	500/2,45	500/2,45	500/2,45	-
4	AIPIM, 8000 / 2,07	1000/2,07	1000/2,07	1000/2,07	1000/2,07	-	1000/2,07	-	1000/2,07	1000/2,07	1000/2,07	-
5	ALFACE, 2000 / 2,33	285/2,33	290/2,33	285/2,33	285/2,33	-	-	-	285/2,33	285/2,33	285/2,33	-
6	AMENDOIM, 75 / 70,00	8/70,00	8/70,00	8/70,00	8/70,00	11/70,00	8/70,00	-	8/70,00	8/70,00	8/70,00	-
7	AZEITE DE DENDE, 50 / 20,33	17/20,33	-	17/20,33	-	-	-	-	-	16/20,33	-	-
8	BANANA CHIPS, 1000 / 23,33	-	-	250/23,33	-	250/23,33	250/23,33	-	250/23,33	-	-	-
9	BANANA DA PRATA, 6000 / 1,70	655/1,70	655/1,70	655/1,70	655/1,70	655/1,70	655/1,70	-	655/1,70	655/1,70	760/1,70	-
10	BANANA MACA, 3000 / 2,13	600/2,13	-	600/2,13	-	600/2,13	-	-	-	600/2,13	600/2,13	-
11	BANANA PACOVAN, 3000 / 1,43	500/1,43	-	-	500/1,43	500/1,43	-	-	500/1,43	500/1,43	500/1,43	-
12	BANANA DA TERRA, 10.000 / 2,70	-	1430/2,70	1430/2,70	1430/2,70	-	1420/2,70	-	1430/2,70	1430/2,70	1430/2,70	-
13	BATATA DOCE, 5000 / 2,72	625/2,72	625/2,72	625/2,72	625/2,72	625/2,72	-	-	625/2,72	625/2,72	625/2,72	-
14	BEJU, 1000 / 16,33	-	-	-	-	-	1000/16,33	-	-	-	-	-
15	BISNAGA DE BOLO DE AIPIM, 500 / 10,17	-	125/10,17	-	-	125/10,17	-	-	-	125/10,17	125/10,17	-



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000680

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 5

16	BISNAGA DE BOLO DE PUBA, 500 / 10,83	-	170/10,83	-	-	170/10,83	-	-	-	-	160/10,83	-
17	BOLINHAS DE GENIPAPO, 500 / 14,00	-	-	-	-	125/14,00	-	-	125/14,00	125/14,00	125/14,00	-
18	BOLO DE AIPIM, 300 / 13,33	-	-	-	-	150/13,33	150/13,33	-	-	-	-	-
19	BOLO DE MILHO VERDE, 300 / 13,00	-	-	-	-	300/13,00	-	-	-	-	-	-
20	BROA DE COCO, 2000 / 13,50	-	-	-	-	670/13,50	670/13,50	-	-	660/13,50	-	-
21	BROA DE MILHO, 2000 / 12,50	-	660/12,50	-	-	670/12,50	-	-	670/12,50	-	-	-
22	CACAU EM PO, 100 / 25,67	-	25/25,67	25/25,67	-	-	25/25,67	-	-	25/25,67	-	-
23	CEBOLINHA, 1000 / 2,17	143/2,17	143/2,17	143/2,17	143/2,17	143/2,17	-	-	143/2,17	142/2,17	-	-
24	CENOURA, 500 / 2,83	-	-	-	-	250/2,83	-	-	-	-	250/2,83	-
25	CHUCHU, 2000 / 2,20	335/2,20	335/2,20	-	335/2,20	-	-	-	335/2,20	335/2,20	325/2,20	-
26	COCADA SABOR DIVERSOS, 500 / 16,67	-	72/16,67	72/16,67	-	72/16,67	72/16,67	-	68/16,67	72/16,67	72/16,67	-
27	COCO SECO, 5000 / 2,83	835/2,83	835/2,83	-	-	835/2,83	-	-	825/2,83	835/2,83	835/2,83	-
28	COENTRINHO, 2000 / 2,33	225/2,33	225/2,33	225/2,33	225/2,33	225/2,33	200/2,33	-	225/2,33	225/2,33	225/2,33	-
29	CORANTE, 300 / 16,00	34/16,00	34/16,00	34/16,00	34/16,00	34/16,00	34/16,00	-	34/16,00	34/16,00	28/16,00	-
30	COUVE FOLHA, 2.000 / 2,40	250/2,40	250/2,40	250/2,40	250/2,40	250/2,40	-	-	250/2,40	250/2,40	250/2,40	-
31	DOCE DE BANANA	-	-	-	-	500/10,17	-	-	-	-	-	-





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000680

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 5

47	PIMENTÃO, 200 / 3,97	-	-	-	-	100/3,97	-	-	-	100/3,97	-	-
48	MASSA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA, 12000 / 7,50	1500/7,50	-	1500/7,50	1500/7,50	1500/7,50	1500/7,50	-	1500/7,50	1500/7,50	1500/7,50	-
49	QUIABO, 500 / 4,80	83/4,80	83/4,80	83/4,80	-	85/4,80	-	-	83/4,80	-	83/4,80	-
50	REPOLHO, 500 / 2,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500/2,55
51	SEQUILHO, 1000 / 2,55	-	-	-	-	340/18,67	330/18,67	-	330/18,67	-	-	-
52	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA, 500 / 8,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
53	TEMPERO CASEIRO BATIDO, 600 / 10,00	85/10,00	85/10,00	-	-	90/10,00	85/10,00	-	85/10,00	85/10,00	85/10,00	-
54	TEMPERO CASEIRO DE SAL, 600 / 9,00	66/9,00	66/9,00	66/9,00	66/9,00	72/9,00	66/9,00	-	66/9,00	66/9,00	66/9,00	-
55	TOMATE, 500 / 3,47	-	500/3,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Os critérios da seleção dos Projetos de Venda ocorreram conforme critérios estabelecido no Edital da Chamada Pública, publicado no diário oficial do município em 06/02/2020, na edição 000664. Com relação alegação feita pela COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA CNPJ 28.716.605/0001-00, na sessão do dia 27/02/2020, que as demais Associações deixou de apresentar certificado de registro de produto do item nº 48 (MASSA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA). A comissão da Chamada Pública decidiu que os produtos conforme item 9.1 do Edital, os quais serão analisados pela equipe técnica do Departamento da Merenda Escolar na fase das Amostras dos Produtos, sobre pena de serem desclassificados, o critério de Seleção seguem a orientação do Manual de Chamada Pública, que prevê: **“deverão ser priorizadas como primeiro critério aquelas provenientes do município, ou seja, de produtores que tenham residência e produção no município”** disponível em: <https://www.fnpe.gov.br/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-manuais-cartilhas/item/8595-manual-de-aquisi%C3%A7%C3%A3o-de-produtos-da-agricultura-familiar-para-a-alimenta%C3%A7%C3%A3o-escolar>. Logo a Comissão decidiu em publicar o resultado desta Chamada Pública no Diário Oficial do Município: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/>, e Convocar os fornecedores dos Projetos de Venda selecionados para apresentação das amostras no dia 10/03/2019 às 14:00hs no Departamento da Merenda Escolar, após resultado das amostras será publicado Resultado Final da



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000680

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 5

Chamada Pública 001/2020. Nada mais havendo mandou que fosse encerrada a presente ata que vai assinada pela Presidente da Comissão e demais membros da Comissão de Julgamento desta Chamada Pública.

Yucaris Santos Silva – Presidente    Maria de Jesus Santos – Membro    João Araújo Filho – Membro



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000680

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 5

Concorrência



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Arajo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**INTERESSADOS:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DA BARROCA FUNDA, CNPJ 08.060.571/0001-23; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE TESOURA II CNPJ 07.234.745/0001-64; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO CAMPO DA AVIAÇÃO CNPJ: 14.497.963/0001-57; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE CORUJA I CNPJ 07.492.792/0001-08; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO RIACHÃO DO MEIO CNPJ 02.430.135/0001-12; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO CALUMBI I CNPJ 02.284.730.0001-97; ASSOCIAÇÃO DAS DOCEIRAS E ARTESÃOS DO POVOADO DE MOENDA CNPJ 07.505.104/0001-05; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE DO JUNCO, CNPJ 32.042.477/0001-26; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO RIACHO DO CABOCLÓ CNPJ: 09.019.002/0001-05; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE, CNPJ 04.698.059/0001-56; COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA CNPJ 28.716.605/0001-00; ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL CNPJ 03.628.383/0001-35.

**ASSUNTO:** Agricultura Familiar. Convocação. Projeto de Venda.

## RESULTADO - PROJETOS SELECIONADOS

A COMISSÃO DE JULGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES convoca a todos os interessados do projeto de venda em epígrafe, apresentadas, constante da Ata de Julgamento, a seguinte **CONVOCAÇÃO PARA AMOSTRAS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/PRODUTO/QUANTIDADE PROPOSTO PELA ENTIDADE EXECUTORA	BARROCA FUNDA 100%	TESOURA II 100%	Campo da Aviação APRC 100%	CORUJA I 100%	Riacho do Meio AAFARME 100%	CALUMBI I 100%	DOCEIRAS DE MOENDA 92,86%	JUNCO 100%	Riacho do Caboclo ASPARC 100%	NOVO HORIZONTE 100%	ADEBASUL 55,00%
1	ABACATE, 2000 / 2,07	250/2,07	-	250/2,07	250/2,07	250/2,07	250/2,07	-	250/2,07	250/2,07	250/2,07	-
2	ABACAXI, 5000 / 2,83	1650/2,83	-	1650/2,83	-	-	-	-	-	1700/2,83	-	-
3	ABOBORA, 3000 / 2,45	500/2,45	-	500/2,45	500/2,45	-	-	-	500/2,45	500/2,45	500/2,45	-
4	AIPIM, 8000 / 2,07	1000/2,07	1000/2,07	1000/2,07	1000/2,07	-	1000/2,07	-	1000/2,07	1000/2,07	1000/2,07	-
5	ALFACE, 2000 / 2,33	285/2,33	290/2,33	285/2,33	285/2,33	-	-	-	285/2,33	285/2,33	285/2,33	-

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000680

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Arajo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

6	AMENDOIM, 75 / 70,00	8/70,00	8/70,00	8/70,00	8/70,00	11/70,00	8/70,00	-	8/70,00	8/70,00	8/70,00	-
7	AZEITE DE DENDE, 50 / 20,33	17/20,33	-	17/20,33	-	-	-	-	-	16/20,33	-	-
8	BANANA CHIPS, 1000 / 23,33	-	-	250/23,33	-	250/23,33	250/23,33	-	250/23,33	-	-	-
9	BANANA DA PRATA, 6000 / 1,70	655/1,70	655/1,70	655/1,70	655/1,70	655/1,70	655/1,70	-	655/1,70	655/1,70	760/1,70	-
10	BANANA MACA, 3000 / 2,13	600/2,13	-	600/2,13	-	600/2,13	-	-	-	600/2,13	600/2,13	-
11	BANANA PACÓVAN, 3000 / 1,43	500/1,43	-	-	500/1,43	500/1,43	-	-	500/1,43	500/1,43	500/1,43	-
12	BANANA DA TERRA, 10.000 / 2,70	-	1430/2,70	1430/2,70	1430/2,70	-	1420/2,70	-	1430/2,70	1430/2,70	1430/2,70	-
13	BATATA DOCE, 5000 / 2,72	625/2,72	625/2,72	625/2,72	625/2,72	625/2,72	-	-	625/2,72	625/2,72	625/2,72	-
14	BEIJU, 1000 / 16,33	-	-	-	-	-	1000/16,33	-	-	-	-	-
15	BISNAGA DE BOLO DE AIPIM, 500 / 10,17	-	125/10,17	-	-	125/10,17	-	-	-	125/10,17	125/10,17	-
16	BISNAGA DE BOLO DE PUBA, 500 / 10,83	-	170/10,83	-	-	170/10,83	-	-	-	-	160/10,83	-
17	BOLINHAS DE GENIPAPO, 500 / 14,00	-	-	-	-	125/14,00	-	-	125/14,00	125/14,00	125/14,00	-
18	BOLO DE AIPIM, 300 / 13,33	-	-	-	-	150/13,33	150/13,33	-	-	-	-	-
19	BOLO DE MILHO	-	-	-	-	300/13,00	-	-	-	-	-	-

2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000680

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Arajo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

	VERDE, 300 / 13,00											
20	BROA DE COCO, 2000 / 13,50	-	-	-	-	670/13,50	670/13,50	-	-	660/13,50	-	-
21	BROA DE MILHO, 2000 / 12,50	-	660/12,50	-	-	670/12,50	-	-	670/12,50	-	-	-
22	CACAU EM PO, 100 / 25,67	-	25/25,67	25/25,67	-	-	25/25,67	-	-	25/25,67	-	-
23	CEBOLINHA, 1000 / 2,17	143/2,17	143/2,17	143/2,17	143/2,17	143/2,17	-	-	143/2,17	142/2,17	-	-
24	CENOURA, 500 / 2,83	-	-	-	-	250/2,83	-	-	-	-	250/2,83	-
25	CHUCHU, 2000 / 2,20	335/2,20	335/2,20	-	335/2,20	-	-	-	335/2,20	335/2,20	325/2,20	-
26	COCADA SABOR DIVERSOS, 500 / 16,67	-	72/16,67	72/16,67	-	72/16,67	72/16,67	-	68/16,67	72/16,67	72/16,67	-
27	COCO SECO, 5000 / 2,83	835/2,83	835/2,83	-	-	835/2,83	-	-	825/2,83	835/2,83	835/2,83	-
28	COENTRINHO, 2000 / 2,33	225/2,33	225/2,33	225/2,33	225/2,33	225/2,33	200/2,33	-	225/2,33	225/2,33	225/2,33	-
29	CORANTE, 300 / 16,00	34/16,00	34/16,00	34/16,00	34/16,00	34/16,00	34/16,00	-	34/16,00	34/16,00	28/16,00	-
30	COUVE FOLHA, 2.000 / 2,40	250/2,40	250/2,40	250/2,40	250/2,40	250/2,40	-	-	250/2,40	250/2,40	250/2,40	-
31	DOCE DE BANANA NEGO, 500 / 10,17	-	-	-	-	500/10,17	-	-	-	-	-	-
32	FARINHA DE MANDIOCA, 3000 / 3,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3000/3,27

3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000680

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Arajo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

33	FECULA DE MANDIOCA, 500 / 5,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	INHAME INHAMBU, 2000 / 5,00	-	-	-	1000/5,00	-	-	-	-	1000/5,00	-	-
35	LARANJA PERA, 300 / 28,00	-	-	-	-	-	-	-	-	300/28,00	-	-
36	LARANJA POKAN, 100 / 29,00	-	-	-	-	50/29,00	-	-	-	50/29,00	-	-
37	LIMÃO ROSA, 200 / 16,97	22/16,97	22/16,97	22/16,97	22/16,97	24/16,97	22/16,97	-	22/16,97	22/16,97	22/16,97	-
38	MAMÃO HAVAI, 2000 / 3,33	-	-	-	-	-	-	2000/3,33	-	-	-	-
39	MANGA, 2000 / 2,63	500/2,63	-	-	500/2,63	-	-	-	500/2,63	500/2,63	-	-
40	MARACUJA, 1000 / 3,50	200/3,50	-	200/3,50	200/3,50	200/3,50	-	-	-	200/3,50	-	-
41	MASSA DE AIPIM, 300 / 5,33	-	43/5,33	43/5,33	43/5,33	43/5,33	43/5,33	-	-	43/5,33	42/5,33	-
42	MASSA DE PUBA, 300 / 7,00	-	60/7,00	-	60/7,00	-	60/7,00	-	-	60/7,00	60/7,00	-
43	MELANCIA, 2000 / 9,67	-	-	-	-	675/9,67	-	-	675/9,67	650/9,67	-	-
44	MILHO VERDE, 200 / 58,33	22/58,33	22/58,33	22/58,33	22/58,33	22/58,33	22/58,33	-	22/58,33	22/58,33	24/58,33	-
45	OVOS DE GALINHA CAIPIRA, 600 / 9,67	85/9,67	-	85/9,67	-	90/9,67	85/9,67	-	85/9,67	85/9,67	85/9,67	-
46	PIMENTA DOCE, 200 / 11,33	28/11,33	28/11,33	28/11,33	-	32/11,33	-	-	28/11,33	28/11,33	28/11,33	-

4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000680

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Arajo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

47	PIMENTÃO, 200 / 3,97	-	-	-	-	100/3,97	-	-	-	100/3,97	-	-
	MASSA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA, 12000 / 7,50	1500/7,50	-	1500/7,50	1500/7,50	1500/7,50	1500/7,50	-	1500/7,50	1500/7,50	1500/7,50	-
48	QUIABO, 500 / 4,80	83/4,80	83/4,80	83/4,80	-	85/4,80	-	-	83/4,80	-	83/4,80	-
49	REPOLHO, 500 / 2,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500/2,55
50	SEQUILHO, 1000 / 2,55	-	-	-	-	340/18,67	330/18,67	-	330/18,67	-	-	-
51	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA, 500 / 8,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52	TEMPERO CASEIRO BATIDO, 600 / 10,00	85/10,00	85/10,00	-	-	90/10,00	85/10,00	-	85/10,00	85/10,00	85/10,00	-
53	TEMPERO CASEIRO DE SAL, 600 / 9,00	66/9,00	66/9,00	66/9,00	66/9,00	72/9,00	66/9,00	-	66/9,00	66/9,00	66/9,00	-
54	TOMATE, 500 / 3,47	-	500/3,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55												

Fica convocados os fornecedores dos Projetos de Venda selecionados para apresentação das amostras no dia 10/03/2020 às 14:00hs no Departamento da Merenda Escolar.

Presidente Tancredo Neves, 06 de março de 2020.

João Araújo Filho – Presidente    Maria de Jesus Santos – Membro    Yucaris Santos Silva – Membro

5